



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 162/2022

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 129-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Selma Regina de Melo Resende, por um período de 16 dias, a contar de 21.02.2022;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 16.03.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Selma Regina de Melo Resende, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, até a realização de nova perícia médica para avaliação de aposentadoria por invalidez.

Parágrafo Único. A perícia médica de que trata o caput deste artigo deverá ser agendada pelo Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 07.03.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de março de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de março de 2022.
Justino Martins Neto - Secretário de Governo.